



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº47/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

Edital nº 47 de 03 de maio de 2021

Eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 15/2017 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme Resolução nº 15/2017, de 27.03.2017, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado torna pública, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral dos membros da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

2. Das Vagas

2.1. Quatro (04) representantes técnico-administrativos em Educação, eleitos por seus pares, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes.

2.2. São elegíveis somente os Técnico-administrativos, não ocupantes cargo de direção (CD), para a eleição de membros da CIS de *Campus*.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/240-processos-eleitorais-coordenacao-de-cursos> e/ou pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/kfajayt91nXGyhZX6>, no período de 03 de maio de 2021 até as 23h59 do dia 07 de maio de 2021.

3.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme Resolução 15/2017. A relação de inscritos será divulgada no dia 10 de maio, no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

3.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h00 do dia 11 de maio. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser

encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 12 de maio de 2021.

4. Do Processo Eleitoral

4.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 19 de maio de 2021.

4.2. Estão aptos a votar os técnico-administrativos em educação do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

4.3 Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no SUAP, o link e senhas (token).

4.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

4.5. Serão eleitos os candidatos com maior número de votos válidos, sendo considerados como titulares os que receberem o maior quantitativo de votos, seguido pelos suplentes, conforme disposição de vagas do item 2 do presente edital.

4.6. Em caso de não haver candidatos em número suficiente, que é de pelo menos 04, os membros que faltarem para atingir esse número deverão ser indicados pelo Diretor-Geral dentre todos os técnicos administrativos em educação, exceto os envolvidos no processo eleitoral e servidores que tenham Cargo de Direção (CD).

4.7. Quando o número de candidatos for igual ou inferior a 04, esses candidatos poderão ser eleitos por aclamação, dispensando neste caso, a votação.

4.8. O resultado da eleição será divulgado no dia 20 de maio no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado.

4.9. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h00 do dia 21 de maio. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.10. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus* Machado, a partir do dia 24 de maio de 2021.

4.11. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

5. Do Mandato

5.1. O mandato dos membros da CIS de Campus será de 03 (três) anos, sendo permitida 01 reeleição de seus membros.

6. Disposições Finais

6.1. A CIS Institucional, a CIS de Reitoria e cada CIS de Campus terá as seguintes atribuições:

I. acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;

II. auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

III. apreciar e emitir parecer na última avaliação de estágio probatório dos Técnico-administrativos e sempre que solicitado pelo servidor ou pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

IV. fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do IFSULDEMINAS;

V. propor à Comissão Nacional de Supervisão, por meio da CIS Institucional, as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;

VI. apresentar propostas ao DGP/CGRH - Coordenação Geral De Recursos Humanos ou setor correlato nas unidades e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal do IFSULDEMINAS e seus programas de capacitação, de

avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VII. avaliar, anualmente, as propostas de lotação do IFSULDEMINAS, conforme o inciso I, do §1º, do Art. 24, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

VIII. acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFSULDEMINAS proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;

IX. examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão, por meio da CIS Institucional.

6.2. As demais competências e disposições a respeito da CIS estão descritas na Resolução 15 /2017.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, e se necessário, ao Diretor Geral que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	03/05/2021
Inscrições	03/05/2021 a 07/05/2021
Homologação e divulgação dos inscritos	10/05/2021
Recurso da homologação dos inscritos	11/05/2021
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	12/05/2021
Eleição	19/05/2021
Resultado das Eleições	20/05/2021
Recurso do resultado das eleições	21/05/2021
Resultado Final	24/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Renato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 03/05/2021 09:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144331

Código de Autenticação: bcfa7401f7



